



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 16/2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO PSS Nº. 01/2017 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas de acordo com as necessidades do serviço;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL N. 01/2016**, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Rosilene Euzébio de Souza Sena – CPF.470.351.886-49

**Vice Presidente:** Josiane Valadares – CPF. 970.807.486-15

**Secretária:** Thais Sthephany M. Amâncio – CPF. 135.003.136-47

**Secretária adjunta:** Joyce Aparecida Gomes – CPF. 013.126.526-16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Caberá à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS a aplicação e fiscalização das provas, competindo outra Comissão sua avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 31 de Janeiro de 2017.

  
**GERALDO MAGELA BARBOSA**

**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO QUE	<u>Esta Portaria</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE	<u>31/01/17</u> A <u>15/02/17</u>
PREFEITURA MUNICIPAL	<u>16/02/17</u>